Aos srs. pais de alunos ingressantes do 1º ano do curso primário no ano de Reiwa 7(2025)

Subsídio de Despesas Escolares Comunicado do Pagamento de Custos de Materiais Escolares antes do Ingresso Escolar

Secretaria de Educação do Município de Fukuroi

O Município de Fukuroi ajuda a pagar parte de custos da refeição escolar ou de material escolar etc. para pais de crianças quem por razões financeiras estejam com dificuldades para o ingresso escolar. (Abaixo denominado "subsídio de despesas escolares")
Como parte do subsídio de despesas escolares, efetuaremos o pagamento dos "custos de materiais escolares" necessários para o ingresso escolar. Portanto, se estiverem interessados, favor entregar a petição com os documentos necessários depois de confirmar os itens abaixo.

※Nem todos os requerentes certamente serão beneficiados pelo subsídio, pois será realizado uma avaliação.

※Os que solicitaram o pagamento de custos de materiais escolares antes do ingresso escolar e foram beneficiados disso, não irão precisar requerer o subsídio de despesas escolares após abril, pois serão admitidos como os alunos que estão na fase de aprovação de subsídio de despesas escolares do ano fiscal de Reiwa 7 (2025).

1. Os que podem se beneficiar do pagamento de custos de materiais escolares antes do ingresso escolar
   Pessoas que se enquadram nos itens (1) (2) (3) a seguir:
   (1) Pessoa cuja criança tenha previsão de ingresso escolar em abril de 2025.
   (2) Pessoa que esteja residindo no Município de Fukuroi em janeiro de 2025 (Exceto aqueles que tenham previsão de transferir o endereço para outro município até fim de março do ano 2025).
   (3) Pessoa que se enquadra em quaisquer dos motivos da página 3, <pessoa que pode ser beneficiada pelo subsídio>

2. Forma de requerer
   (1) Documentos necessários para a requisição:
   ① Requerimento de pagamento do subsídio de despesas escolares
   ② Comprovante de imposto de renda(Shotoku Kazei Shomeisho) de todos os membros da família do ano fiscal de Reiwa 6 (2024)(que mostra os do ano fiscal de Reiwa 5)(os que esteja desempregado ou que não possua renda, também . No entanto, exclui-se os que são menores de estudantes ginasiais ou maiores de 16 anos que não possuam renda.)
   ③ Documentos que certificam o motivo em outros da página 3.
   ④ Documento em que seja possível certificar o nome do pai ou responsável como titular da conta bancária(cópia da caderneta bancária entre outros)
   ※Caso houver omissão de dados não será possível a certificação.

   (2) Prazo da requisição:
   Até 2 de dezenbro de 2024 (segunda-feira) (Caso mande atravéz correio, deve chegar no setor até esse dia.)

(3) Solicitação (diretamente no balcão de atendimento ou via postal)

〒437-0013

Fukuroi-shi Araya 1-2-1

Fukuroi-shi Kyouiku Iinkai (Secretaria de Educação do Município de Fukuroi)

Kyouiku Kikaku-ka（Divisão de Planejamento Educacional)

3. Valor e Período de Pagamento

(1) Valor do Pagamento　57,060 ienes

(2) Período de Pagamento: no fim de janeiro de 2025 (previsão)

(3) Forma de Pagamento: Será depositado diretamente na conta bancária estipulada do Pai ou Responsável.

(4) Comunicação do resultado: Será comunicado por documento, até o mais tardar, no meado de janeiro de 2025.

4. Observações:

(1) No subsídio escolar, considera-se a mesma família, as pessoas que habitam na mesma moradia, ou seja, coabitantes (avós, irmãos entre outros).

Por exemplo, no caso de avós coabitantes, mesmo que o registro do agregado familiar esteja separado dos outros familiares, serão incluídos como membros pertencentes de uma única família. Além disso, mesmo que o pai ou a mãe por motivo de trabalho, tenha o registro da residência diferenciado, será incluído como membro pertencente de uma única família.

Ao preparar a documentação em que seja possível avaliar as condições financeiras ou ao preencher as lacunas relativas à composição familiar do requerimento, favor prestar atenção para que não seja omitido dados como os avós etc. ou documentos incompletos.

(2) Em relação aos que estão se beneficiando do Auxílio de Subsistência

Para os beneficiários do auxílio de subsistência, as despesas de ingresso escolar serão custeadas como auxílio de subsistência, portanto, não será necessário requerer o pagamento de custos dos materiais escolares antes do ingresso escolar.

(3) Após ter sido beneficiado pelo pagamento de custos dos materiais escolares antes do ingresso escolar, caso se transfira do município de Fukuroi, será notificado ao Município transferido, o teor do pagamento de custos dos materiais escolares antes do ingresso escolar pelo Comitê de Educação do Município de Fukuroi.

(4) Caso haja possibilidade de se mudar a condição do lar devido a casamento entre outros até o fim de março de 2025, favor informar isso à secretaria de educação com antecedência.

(5) **Caso seja beneficiado por fraude ou por outros meios ilícitos, terá que devolver o montante pago referente aos custos de materiais escolares.**

(6) Caso tenha irmão(s) que já esteja(m) na fase de aprovação do subsídio de despesas escolares, favor preencher coluna “aluno-alvo para o subsídio de despesas escolares ou previsão de ingressante da escola primária” pois, será feito a certificação da continuidade do(s) irmão(s) para o ano letivo de 2025 (Reiwa ano 7) juntamente.

(7)Caso tenha irmão(s) ingressante(s) no 1º ano dos cursos primário e ginasial, será efetuado o pagamento, o do 1º ano do curso primário através da secretaria de educação, o do 1º ano do curso ginasial, através da Escola Primária, respectivamente.

(8)**Este comunicado são entregues para <u>todas as famílias que têm criança ingressante do 1º ano do curso primário</u> no ano 2025 independentemente de que se é alvo ou não.**

As pessoas que podem receber a ajuda

	Razão	Cuidados a serem tomados (documentos à apresentar)
1	Aqueles que recebem auxilio de subsistência(seikatsu hogo)	Não é necessário requerimento e comprovante
2	Aqueles que receberam suspensão ou anulação do auxilio de subsistência conforme o regulamento	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024
3	Todos que moram na casa estão isentos de imposto municipal	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024
4	Aqueles que estão isentos ou têm redução de imposto municipal(todos que são alvos de imposto)	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Comprovante da aprovação da isenção de imposto municipal e provincial (cópia) Aviso(decisão) da alteração do imposto (cópia)
5	Aqueles que tiveram uma redução(insenção) do imposto de empreendimento pessoal	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Comprovante de alterações fiscais nos negócios
6	Aqueles que tiveram redução(insenção) no imposto de propriedade	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Comprovante da aprovação da isenção de imposto municipal (cópia) Aviso(decisão) de alteração de imposto (cópia)
7	Aqueles que tiveram redução(isenção) no seguro da aposentadoriaria nacional(todos que são alvos de imposto)	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Comunicado da aprovação da redução(isenção) do seguro da aposentadoria nacional(cópia)

8	Aquele que tiveram redução(isenção) ou adiamento do seguro de saúde nacional(todos que são alvos de imposto)	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Aviso da decisão de redução(isenção) do imposto do seguro de saúde nacional(cópia) Comunicado da correção do imposto(cópia)
9	Aqueles que recebem o subsídio de sustento ao menor (“ajuda de família monoparental”)	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Certificado do subsídio de sustento ao menor (cópia), o qual é válido até o ano fiscal de Reiwa 7 ※ Aquele que sofre suspensão total do pagamento não se enquadra nesse caso.
10	Aqueles fizeram empréstimo pelo fundo de assistencia social	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Aviso de decisão do empréstimo pelo fundo de assistência social(cópia)
11	Reconhecimento da secretaria de educação, o qual a situação familiar se deteriorou de repente pelo motivo de catástrofe, desemprego do chefe da família, desaparecimento, divórcio ou morte.	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Comprovante de recebimento do seguro de desemprego (cópia) (se estiver desempregado) Comprovante de sofrer calamidade (cópia) Atestado de diagnóstico
12	Reconhecimento da secretaria de educação quanto a necessidade do auxílio escolar devido a má condição de vida por causa de instabilidade de renda entre outros	Comprovante do imposto Municipal e de renda do ano 2024 Documentos recentes que possam comprovar a renda tais como indicação do pagamento (cópia)(aproximadamente por 3 meses)
※Favor entregar o(s) “comprovante(s) do imposto municipal e de renda do ano 2024” (Shotoku Kazei Shomeisyo) de todos que habitam junto com a criança no memento de entregar a petição.		

Sobre os itens 2 até 10, são para as pessoas receberam essas medidas durante este ano fiscal.

Sessão de Perguntas & Respostas do Subsídio de Despesas Escolares 【Pagamento de Custos de Materiais Escolares antes do Ingresso Escolar】

P1. Está previsto a transferência para outro Município antes do ingresso escolar. É possível requisitá-lo?

R1. Não será possível requerê-lo, pois será alvo para o subsídio, o Pai ou Responsável da criança ingressante da Escola Primária cujo registro de residência seja no Município de Fukuroi.

P2. Caso seja pago os custos de materiais escolares antes do ingresso escolar, é necessário requisitar o subsídio de despesas escolares do ano letivo 2025?

R2. Não há a necessidade de requisição adicional, pois ao ser pago o subsídio de custos de materiais escolares antes do ingresso escolar será aprovado como criança-alvo para o subsídio de despesas escolares do ano letivo de 2025. Porém, crianças que ingressaram depois do início do ano letivo não serão alvo para o pagamento de custos de materiais escolares.

P3. Os avós são coabitantes (residem na mesma moradia). Será necessário também ser apresentado os comprovantes de rendimentos correspondentes?

R3. Independente do registro das famílias estarem separadas, é necessário apresentar o comprovante de rendimentos de todos os coabitantes (residem na mesma moradia).

P4. Apesar de não necessitar do pagamento dos custos de material escolar antes do ingresso escolar, a partir de abril (início do ano letivo) pretendo que seja pago o subsídio de despesas escolares. Neste caso, será pago os custos de material antes do ingresso escolar?

R4. O Pai ou Responsável de criança que ingressou na Escola Primária e residente do Município de Fukuroi, caso obter a aprovação até o final de abril, a previsão de pagamento será em julho.

P5. Não será possível providenciar os comprovantes de rendimentos e tributação de imposto do Ano Fiscal 2024. Como proceder?

R5. É necessário apresentar os comprovantes do imposto municipal e de renda do ano 2024 de todos os membros da família.

- caso aidna não efetue a declaração de imposto de renda, não é emitido o comprovante. Portanto, nesse caso, favor efetuá-lo o quanto antes para que seja possível apresentá-lo.
- No caso de que não pôde receber o comprovante do imposto municipal e de renda por entrarem no Japão após o dia 1.o de janeiro de 2024, favor apresentar os indicações do pagamento mais recentes(referente a 3 meses).

<Maiores Informações>
Comitê de Educação do Município de Fukuroi — Divisão de Planejamento Educacional — Setor de Planejamento de Assuntos Gerais
TEL: 0538- 86-3111